



## EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Extraordinária** realizada no dia **06 de dezembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 3ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano 2022, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal. -----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea e) do artigo 33º do mesmo diploma legal, a isenção do pagamento de uma MasterClasse, aula de demonstração de hidroginástica, no dia 21 de dezembro, aberta a toda a população adulta, com vista a dinamização e divulgação da modalidade e também como forma de incentivo à prática desportiva. -----



### **PONTO TRÊS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 28 de novembro de 2022, através do qual foi autorizada a redução de 50% do preço da mensalidade das Atividades Físicas e desportivas orientadas no mês de dezembro, uma vez que estas atividades têm programada uma interrupção no período entre 19 e 30 de dezembro de 2022.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com as alíneas u) e o) do n.º 1 do artigo 33º, do mesmo diploma legal, a cedência gratuita das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo, requerido pela Associação de Futebol de Portalegre, para a realização de uma atividade no âmbito do Curso de Treinadores de Futsal - UEFA B, no dia 10 de dezembro de 2022, no período da manhã, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 40,50€ (acrescido de IVA), nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte dos apoios atribuídos a particulares.-----

Sousel, 6 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério